



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO DE
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM nº 01/2023 – CONVÊNIO 935854/2022.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9h (nove horas), na sala da Presidenta da Associação Pestalozzi de Alagoinhas, Rua A, nº 101, Parque Regente, Jardim Petrolar, Alagoinhas, Estado da Bahia, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação, Manoel Antonio Gonçalves de Sousa, e os respectivos membros designados pela PORTARIA Nº 01/2023, presente no site da Instituição, de 22 de abril de 2020, para **abertura, avaliação das propostas de preços por item e classificação** das empresas proponentes que participaram do processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2020**, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente, decorrente do **CONVÊNIO nº 935854/2022**, realizado com amparo nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de outubro de 2019, Portaria Interministerial nº 33, de 22 de janeiro de 2020, Portaria Interministerial nº 134, de 30 de março de 2020, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital foi publicado no site TRANFEREGOV, no site da Associação Pestalozzi de Alagoinhas, todos no dia **21/04/2023**, contemplando o período de **8 horas do dia 24/05/2023 às 23:59 horas do dia 08/05/2023**, para recebimento de propostas, via email no seguinte endereço: **cotação2022cer3@gmail.com**. Durante o prazo de recebimento das propostas, **não foi apresentada qualquer impugnação** ao edital publicado. Foram recebidas propostas, via e-mail, de 8 (oito) empresas, porém uma das empresas, não enviou a proposta e documentação habilitatória, só apenas o email, sem nada escrito no corpo do mesmo, bem como, nenhum



documento anexo. O email foi: atendimento@microcomercio.com.br. A seguir, as sete empresas que enviaram propostas foram: **G-MEDICAL COMÉRCIO D EPRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES- EIRELI (CNPJ 24.227.210/0001-85); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ 39.346.590/0001-44); GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ 11.050.321/0001-17); MEGADENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ 25.341.162/0001-14); PROENÇA COMERCIAL EIRELI (CNPJ 33.337.231/0001-44); VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 40.161.381/0001-05) e APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ 09.289.762/0001-24).** Destas empresas, tirando a MICROCOMÉRCIO, que enviou email sem proposta e anexos, **DUAS FORAM DESCLASSIFICADAS: PROENÇA COMERCIAL EIRELI (CNPJ 33.337.231/0001-44),** por prever na proposta prazo de validade da mesma, inferior ao exigido em edital e **APRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ 09.289.762/0001-24),** por ter enviado a proposta intempestivamente, ou seja, em data posterior ao fim do período de aceitação das mesmas, qual seja, 11/05/2023. Por **não atender as especificações técnicas ou valor unitário** previstos no edital para o item cotado pelo proponente, foi **DESCCLASSIFICADA PARA OS ITEM 2 e 4, a G-MEDICAL COMÉRCIO D EPRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES- EIRELI (CNPJ 24.227.210/0001-85),** pois apresentaram valor unitário superior ao previsto no anexo I, do Edital. Ao final, conforme tabela anexa, que constam os proponentes, bem como, o valor sugerido por item, foram **CLASSIFICADOS** os seguintes proponentes, conforme previsão em edital:

- **ITEM 1:** G-MEDICAL COMÉRCIO D EPRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES- EIRELI (CNPJ 24.227.210/0001-85).
- **ITEM 3:** KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ 39.346.590/0001-44).
- **ITEM 5:** G-MEDICAL COMÉRCIO D EPRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES- EIRELI (CNPJ 24.227.210/0001-85).

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III



Associação
Pestalozzi
de Alagoinhas



- **ITEM 6:** GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ 11.050.321/0001-17).
- **ITEM 7:** GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. (CNPJ 11.050.321/0001-17).
- **ITEM 8:** VOXATRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 40.161.381/0001-05)

Por fim, como as empresas proponentes classificadas, de acordo com previsão editalícia enviaram os documentos habilitatórios e estes foram analisadas, as classificadas ficam como vencedoras. Após o prazo de interposição de recurso previsto em edital, caso não haja nenhum recurso, a presente será homologada por meio de ata de homologação. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pelo presidente da Comissão de Licitação e, também, pela presidenta da Associação Pestalozzi de Alagoinhas, para a devida divulgação na Plataforma + Brasil e site da Associação.

Alagoinhas, 12 de maio de 2023.

MANOEL ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

JANE ANDER DE SANTANA ALMEIDA

Presidenta da Associação Pestalozzi de Alagoinhas